

Processo Eletrônico nº 20.472/2023 – TRT 24

Protocolo de Intenções nº 02/2023

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO E A ESCOLA SUPERIOR DE
ADVOCACIA DA OAB/MS. ACORDO FIRMADO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ Nº
350/2020**

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208 – Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, representado neste ato pelo seu Presidente, o Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**, portador do RG nº 326674 SSP/MT e do CPF nº 424.644.551-72, pelo Diretor da Escola Judicial do TRT 24ª Região, o Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO**, portador do RG nº 239308 – SSP/DF e do CPF nº 067.715.641-34 e por intermédio do seu Juízo de Cooperação, representado pelo Juiz do Trabalho **LUIZ DIVINO FERREIRA**, portador do RG nº 2398573 SSP/GO e do CPF nº 370.243.611-15 e de outro lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada OAB-MS, neste ato representado por seu Presidente, Dr. **LUIS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**, portador do RG nº 000828141 SSP/MS e do CPF/MF nº 780.892.551-91, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada ESA/MS, com sede na Av. Mato Grosso, n. 4700, CEP 79031-001, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. **LAUANE BRAZ ANDREKOWISK VOLPE CAMARGO**, portadora da Carteira Profissional OAB/MS 10.610-B e inscrita no CPF nº 781.702.901-63, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes, resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, doravante designado PROTOCOLO, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 – As signatárias adotam as designações simplificadas de “**TRT 24ª Região**” para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e “**ESA/MS**” para a Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso Do Sul.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente **PROTOCOLO** tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização docente, discente e técnica, bem como ao desenvolvimento institucional entre o TRT 24ª Região e ESA/MS, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada participante e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cooperação pretendida pelos participantes consistirá em:

- I. realizar cursos, seminários, simpósios, e treinamentos em geral
- II. desenvolver projetos de pesquisa conjuntos;
- III. desenvolver programas de ensino ou pesquisas;
- IV. promover o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo;
- V. promover o intercâmbio de material bibliográfico, publicações, etc, assim como sua adequada difusão através dos canais que tenham estabelecido.
- VI. promoção de outras ações que contribuam para o aperfeiçoamento de magistrados(as), servidores(as) e advogados, vinculados às instituições participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste **PROTOCOLO** terão suas condições de execução, prazos, responsabilidades específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras e demais condições tratadas por meio de instrumentos jurídicos específicos, de acordo com a legislação vigente;

3.2 – Os Partícipes indicarão, em cada instrumento de cooperação técnica, os representantes que atuarão como coordenadores do projeto ou programa;

3.3 – Os convênios, ou acordos de cooperação técnica referidos no caput desta Cláusula, disporão, além das cláusulas obrigatórias por força da legislação em vigor, sobre os seguintes pontos, no que couber:

I - título e descrição do projeto (ação);

II - obrigações dos Partícipes;

III - recursos necessários à execução do projeto (ação), a cargo de cada participante, se for o caso, não havendo transferência de valores entre os participantes;

IV - rescisão ou denúncia;

V - alteração, extinção, suspensão ou interrupção do projeto (ação) objeto do instrumento jurídico celebrado.

3.4 – Para cada convênio, acordo de cooperação técnica ou contrato será elaborado um plano de trabalho ou projeto, previamente aprovado pelos partícipes, conforme as normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – Este **PROTOCOLO** entrará em vigor na data em que a última assinatura for apostada e terá a vigência de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 – Durante a vigência, este **PROTOCOLO** poderá ser alterado mediante celebração de termo aditivo, desde que comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS FINANCEIRO

6.1. O presente Protocolo não gera ônus financeiro entre as partes, bem como não há despesas para a sua consecução, sem prejuízo de que para execução de acordos que impliquem compartilhamento de despesas entre os contraentes.

6.2. Nada no presente acordo poderá ser interpretado como a criar quaisquer vínculos entre os cooperantes.

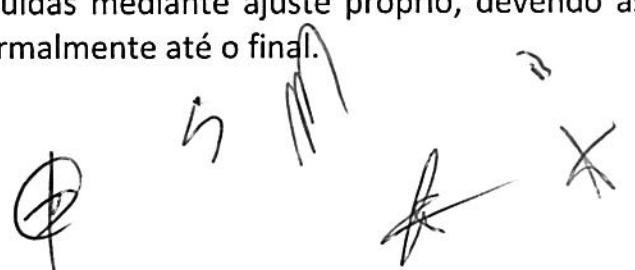
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este Protocolo de Intenções será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, sob a responsabilidade do TRT 24^a Região.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.2 – O presente **PROTOCOLO** poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, desde que o participe denunciante comunique por escrito sua decisão ao outro com antecedência mínima de sessenta dias, ou de imediato, nas hipóteses de caso fortuito, de força maior, ou de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual denúncia deste **PROTOCOLO** não prejudicará a execução das ações que tenham sido instituídas mediante ajuste próprio, devendo as atividades já iniciadas serem desenvolvidas normalmente até o final.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E LITÍGIO

7.1 – Elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o Foro da Justiça Federal, 1^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

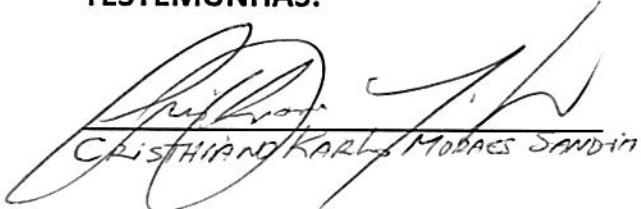
CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O presente Acordo é firmado nos termos da Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Campo Grande, MS, 01 de AGOSTO de 2023

<p>DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI Presidente do TRT 24^a Região</p> <p>DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO Diretor da Escola Judicial do TRT 24^a Região</p> <p>LUIZ DIVINO FERREIRA Juiz de Cooperação do TRT da 24^a Região</p>	<p>LUIS CLÁUDIO ALVES PEREIRA Presidente da OAB/MS</p> <p>LAUANE BRAZ ANDREKOWISK VOLPE CAMARGO Diretora Geral da ESA/MS</p>
---	--

TESTEMUNHAS:


Christiano Karlo Modaes Sandin


Jairbas Reine Gencalves
Analista Judiciário
TRT 24^a Região

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Proc. 20.472/2023. Acordantes: TRT da 24ª Região e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul. Espécie: Protocolo de Intenções nº 02/2023. Objeto: Manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando a formação, ao aperfeiçoamento e à especialização docente, discente e técnica, bem como ao desenvolvimento institucional entre o TRT 24 e ESA/MS nas áreas de atuação e interesses comuns. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Data assinatura: 01.08.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 19.109/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.097/0001-80. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022. Objeto: alterar, por acordo entre as partes, a redação do § 3º, da cláusula 4ª. Fundamento legal: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula Décima Primeira. Data da assinatura: 28.8.2023.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 90037

Nº Processo: 18047920234018003. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo "B" para uso da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2023 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte Sul, S/nº, Infraero II, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90037-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

SANDRO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/08/2023) 90037-00001-2023NE000032

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2021. Contratante: Justiça Federal/SJ-Amazonas. Contratada: OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Objeto: a alteração da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 12/2021 (13906812) e alteração da correspondente Cláusula Décima, bem como a inclusão do Anexo III ao Contrato original. Base Legal: Artigos 106 e 107 da Lei n. 14.122/2021. P. A. n. 0003516-78.2021.4.01.8002. Vigência: 08/09/2023 a 07/09/2024. Data de Assinatura: 25/08/2023. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Srs. Jorge Alves Bastos e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023 - UASG 090012

Nº Processo: 15184692023 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desratização e desinsetização (eliminação de baratas, formigas, aranhas, traças, escorpiões, mosquitos etc.), com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Irecê, compreendendo suas áreas internas, sob o regime de execução direta. - Área interna (aprox.): 640 m² Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 25/08/2023. TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 25/08/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 962,00. CNPJ CONTRATADA : 28.473.266/0001-70 TSERV FRANQUIA DEDETIZADORA LAURO DE FREITAS LTDA.

(SIEC - 28/08/2023) 090012-00001-2023NE090012

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 30/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/07/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de softwares (Pacote AEC Collection e AutoCAD LT) e treinamento para implantação da metodologia BIM, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIEC - 28/08/2023) 090012-00001-2023NE100000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia, predominantemente, nos prédios sede e anexos do Fórum Teixeira de Freitas, do Edifício Arx Tourinho - sede das varas dos Juizados Especiais Federais e no prédio sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0035044-90.2022.4.01.8004. Empresa vencedora A1 Serviços e Organização de Eventos Ltda, CNPJ 19.703.791/0001-44, com o valor de R\$1.679.104,50.

Salvador-BA, 25 de agosto de 2023.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - UASG 90023

Nº Processo: 0002511-41.2023. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, higienização e copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Seção Judiciária do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00036-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/08/2023) 90023-00001-2023NE111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/23

PROC. 0004858-32.2023.4.01.8010

A Pregoeira da Justiça Federal - Seção Pará, designada pela Portaria nº 415/2022, de 05.10.22, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios para os agentes de polícia judiciária para atender as necessidades ordinárias da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Pará e suas Subseções) e ratificou a adjudicação realizada pela pregoeira às empresas H. de F. Pires Serviços Ltda. (CNPJ: 18.655.861/0001-73), Grupo 1, no valor global de R\$ 23.470,00; Leonardo Gomes de Aguiar (CNPJ: 37.278.582/0001-82), Grupo 2, no valor global de R\$ 16.120,00; e Next Soluções Integradas Ltda. (CNPJ: 39.757.934/0001-08), Grupo 3, no valor global de R\$ 20.504,00.

Belém-PA, 25 de agosto de 2023.
IZABEL CRISTINA DE MELO AMORIM

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação n. 01/2023. ACORDANTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, e Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB CREDJURD. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando a consignação em folha de pagamento de prestações referentes a empréstimos concedidos pelo CREDJURD a CONSIGNADOS que: a) pertençam ao quadro permanente de servidores ou magistrados da SJRO; b) sejam aposentados em caráter permanente com proventos pagos pela SJRO; ou c) recebam pensão civil em caráter permanente pela SJRO. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a partir da sua publicação. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei n. 14133/2021, especialmente o art. 184, e na Lei 14509/2022, c/c as disposições da Resolução n. 04/CJF, de 14.03.2008, respectivas alterações e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002555-15.2018.4.01.8012. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, e Márcio Pontes Moura, Supervisor da SEPAG, pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Everlaine Souto Boege, Diretora de Riscos e Controle, e Jonathan Villalba, Diretor de Negócios, pelo SICOOB CREDJURD.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo JFRJ-EOF-2020/356. Objeto: Pagamento de faturas de serviços de fornecimento de energia elétrica para o período de 2023 a 2025. Justificativa: Manutenção dos Serviços. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 270.000,00 Contratado: Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A (CNPJ: 19.527.639/0078-37). Procedimento reconhecido pela Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, Diretora da Secretaria Geral e autorizado pelo Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal Diretor do Foro, em 23/08/2023.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 30/2022. Processo JFES-EOF-2022/00335. Objeto: Prorrogação de prazo para término da execução dos serviços contratados. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 19.858.341/0001-20. Fundamentação legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura: 28/08/2023. Vigência: A partir da assinatura. Signatários: Rogerio Moreira Alves, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Pedro Paulo Moreira Boechat, pela Contratada.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - UASG 90017

Nº Processo: 0001667-49.2023.4. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforço e refazimento parciais e alteamento em muros externos (lateral e fundos) do Fórum Federal de São José do Rio Preto.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90017-5-00034-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/08/2023) 90017-20901-2023NE000180

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO SEI Nº 0000699-50.2022.4.03.8002 - UASG 090015.

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia, visando a aquisição e implantação de um sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica, interligado a rede de distribuição da concessionária local, com potência nominal de 75kW (inversores), potência de pico equivalente a 99kWp de módulos fotovoltaicos e utilização de otimizadores de potência, nos prédios da Subseção Judiciária e Juizado Especial Federal de Dourados/MS (prédios contíguos), compreendendo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 13/09/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 29/08/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.
FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023082900208